

| | | | | | | |
|--|--|------|--|---------|---------|---------|
| 12. | Promover a gestão do conhecimento organizacional | 12.1 | Taxa de implementação de cursos no ambiente de gestão do conhecimento do FNDE | 100,00% | 61,90% | 61,90% |
| 13. | Aprimorar e institucionalizar os processos de trabalho e de gestão | 13.1 | Índice de modelagem dos processos | 50,00% | 38,09% | 76,20% |
| 14. | Aperfeiçoar os processos de prestação de contas | 14.1 | Atendimento a demandas externas | 80,00% | 102,25% | 127,81% |
| | | 14.2 | Taxa de implantação do SIGPC | 53,00% | 67,00% | 126,42% |
| 15. | Intensificar o uso de tecnologias integradas e inovadoras | 15.1 | Taxa de instalação de laboratórios | 100,00% | 89,68% | 89,68% |
| | | 15.2 | Taxa de tablets ativados | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| | | 15.3 | Taxa de escolas conectadas em banda larga | 100,00% | 89,18% | 89,18% |
| 16. | Dotar e manter o FNDE de quadro de servidores | 16.1 | Desempenho individual | 90,00% | 97,75% | 108,61% |
| 17. | Promover a valorização de servidores | 17.1 | Taxa de adesão aos programas de incentivo | 40,00% | 55,76% | 139,41% |
| | | 17.2 | Percentual de cargos comissionados e funções ocupadas por servidores de carreira do FNDE (Amplitude gerencial) | 65,00% | 73,28% | 112,74% |
| 18. | Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica | 18.1 | Índice de satisfação do usuário quanto à estrutura física e logística | 85,00% | 87,43% | 102,86% |
| | | 18.2 | Disponibilidade dos sistemas informacionais | 95,00% | 99,89% | 105,16% |
| 19. | Assegurar a regularidade das decisões administrativas | 19.1 | Índice de ressalvas | 4 | 17 | 23,53% |
| 20. | Assegurar a gestão de recursos orçamentários e financeiros | 20.1 | Taxa de execução orçamentária | 95,00% | 89,17% | 93,87% |
| | | 20.2 | Taxa de execução financeira | 85,00% | 104,64% | 123,11% |
| Total do atingimento das metas institucionais (Exercício/2015) | | | | | | 113,71% |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 223, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 194-GR/IFAM, de 11/02/2016, Seção 2, pág. 14, resolve:

PRORROGAR, por 12 (DOZE) meses, a partir de 22/02/2016, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 002, de 19/02/2015, publicado no DOU n.º 036, de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39, que trata do Resultado Final do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBT, objeto do Edital Nº. 007/2014/IFAM de 10/10/2014, publicado no DOU Nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora
Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: FACULDADE DE DIREITO
Departamento: DIREITO PÚBLICO
Área de Conhecimento: Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal

Vagas: 3

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: 40 Horas

Processo: 23066.046356/15-15

1º Fabiano Cavalcante Pimentel

2º Thaize de Carvalho Correia

3º Misael Neto Bispo da França

Área de Conhecimento: Direito Constitucional

Vagas: 1

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: 40 Horas

Processo: 23066.046352/15-37

1º Geovane de Mori Peixoto

2º Elenice Ribeiro Nunes dos Santos

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.042405/2015-11, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Tridimensional, do Departamento de Artes - DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Departamento/Unidade | Área/Processo | Classe/RT | Votação | Classif. | Nome | Média |
|-------------------------------|----------------|--------------|----------------------|----------|-----------------------------|-------|
| Departamento de Artes - DEART | Tridimensional | Adjunto A/DE | Unanimidade de Votos | 1ª lugar | REGINA HELENA PEREIRA JOHAS | 9,11 |

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.042425/2015-92, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Arte Educação, do Departamento de Artes - DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Departamento/Unidade | Área/Processo | Classe/RT | Votação | Classif. | Nome | Média |
|-------------------------------|---------------|--------------|----------------------|----------|-------------------------|-------|
| Departamento de Artes - DEART | Arte Educação | Adjunto A/DE | Unanimidade de Votos | 1ª lugar | ARLETE DOS SANTOS PETRY | 7,82 |

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.041752/2015-27, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Epidemiologia e Bioestatística, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Departamento/Unidade | Área/Processo | Classe/RT | Votação | Classif. | Nome | Média |
|---|--------------------------------|--------------|----------------------|----------|--------------------------|-------|
| Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA | Epidemiologia e Bioestatística | Adjunto A/DE | Unanimidade de Votos | 1ª lugar | ISABELLE RIBEIRO BARBOSA | 8,19 |

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ